

Piracicaba, 12 de janeiro de 2026

A/C DIVISÃO DE COMPRAS
Referente ao Pregão Eletrônico **234/2025**
Processo **42092/2025**

Prezados,

Encaminhamos para análise e providências a solicitação de desclassificação dos itens abaixo relacionados, ofertados pela empresa MEGA DENTAL IMPO, EXPO COM DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, marca IMPLA, em razão de não atendimento aos requisitos mínimos de qualidade exigidos pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme resultado dos testes técnicos de amostras realizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), devidamente formalizados em relatórios técnicos anexos.

Itens a serem desclassificados:

1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 27.

Produtos avaliados (amostras):

Limas Endodônticas Reciprocantes – marca IMPLA

Lima Endodôntica Reciprocante nº 25 – 21 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 25 – 25 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 25 – 31 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 40 – 21 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 40 – 31 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 50 – 21 mm

Lima Endodôntica Reciprocante nº 50 – 31 mm

Limas Endodônticas Manuais – marca IMPLA

Lima Flexofile nº 15 – 25 mm

Lima Flexofile nº 20 – 25 mm

Lima Flexofile nº 25 – 25 mm

Lima Flexofile nº 30 – 25 mm

Lima Flexofile nº 35 – 25 mm

Lima tipo Hedstroem – 1ª série (15 a 40) – 25 mm

Lima tipo Hedstroem – 2ª série (45 a 80) – 25 mm

Conforme relatórios técnicos emitidos pelo CEO, durante a inspeção visual e funcional, foram

identificadas não conformidades relevantes, incluindo, entre outras:

acabamento e usinagem inadequados;

irregularidades geométricas e de padrão de corte;

variações dimensionais fora do padrão esperado;

rigidez excessiva ou fragilidade estrutural, com risco aumentado de fratura;

desempenho incompatível com sistemas reciprocantes, quando aplicável.

As falhas observadas comprometem a segurança, a eficiência clínica e a padronização exigida para o atendimento no serviço público de saúde, motivo pelo qual as amostras não atendem aos requisitos mínimos de qualidade estabelecidos no edital, resultando em inaptidão para aquisição.

Diante do exposto, sugerimos a desclassificação dos itens listados, com fundamento técnico nos pareceres anexos.

Atenciosamente,

Augusto Pereira Resende
Gerência de Suprimentos



Assinaturas do documento



"Parecer técnico_desclassificação3"

Código para verificação: **3AABK7VX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AUGUSTO PEREIRA RESENDE (CPF: ***.165.791-**) em 12/01/2026 às 07:25:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:06:03 e válido até 21/07/2028 - 07:06:03.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/042092**

e o código **3AABK7VX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.